



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**EMENTA:** Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre servidores cedidos ou lotados em outros órgãos, incluindo número, locais, funções e razões.

**DESPACHO:**

## REQUERIMENTO N.º 159/2023

À Presidência:

*O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:*

No exercício das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, considerando, especialmente, a Lei Orgânica do Município de Jardimópolis, a qual estabelece que:

“Artigo 36.º - À Câmara Municipal compete, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

X - Solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração;”

Considerando, ainda, que mudança de lotação dos servidores de setor deve observar o interesse público,

**Requeiro** ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações sobre servidores cedidos ou lotados em outros órgãos, incluindo número, locais, funções e razões:

1. Quantos servidores da Prefeitura Municipal de Jardimópolis encontram-se cedidos ou exercendo suas funções em outros órgãos?
2. Em quais órgãos esses servidores estão lotados?
3. Quais funções estão sendo desempenhadas pelos servidores cedidos?
4. Por qual razão esses servidores foram cedidos ou estão lotados nesses órgãos?

A solicitação de informações por meio deste requerimento é motivada pela necessidade de transparência e controle nas ações da administração pública municipal de Jardimópolis. Observo, com preocupação, a possibilidade de utilização da mudança de lotação dos servidores por razões alheias ao interesse da administração, uma prática que compromete os princípios fundamentais da administração pública, em especial a impessoalidade e a supremacia do interesse público.

Entendo que a alocação de servidores em diferentes órgãos deve ser pautada em critérios técnicos e na necessidade real de serviço, primando pela eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos. É imperativo assegurar que qualquer alteração na lotação dos servidores seja conduzida de maneira transparente e em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, evitando possíveis desvios de finalidade que possam comprometer a integridade da gestão pública.

Além disso, ressalto a importância de que toda e qualquer mudança de lotação seja fundamentada na supremacia do interesse público, buscando sempre o aprimoramento dos serviços



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

oferecidos à população. A garantia de que os servidores sejam alocados em suas funções de acordo com critérios objetivos e voltados para o bem comum é essencial para o fortalecimento da administração municipal e para a manutenção da confiança da comunidade nos órgãos públicos.

Dessa forma, este requerimento visa não apenas obter informações sobre a atual distribuição de servidores, mas também reforçar a necessidade de que qualquer alteração nesse contexto seja norteadada pelos princípios éticos e legais que regem a administração pública, visando sempre o interesse coletivo e a qualidade na prestação dos serviços municipais.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.



**Caio Jardim**  
Vereador



## Comprovante de assinatura eletrônica

# Documento: Req 159-2023 - Caio

ID única do documento: #MSkixbJ8bT9vzOnes8a6sFDihgJTTbvV

Este Log é exclusivo ao documento #MSkixbJ8bT9vzOnes8a6sFDihgJTTbvV e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

## Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-11-17 14:47:03

Mensagem: Assinar....

Destinatário: [caiojardim@jardinopolis.sp.leg.br](mailto:caiojardim@jardinopolis.sp.leg.br) | C.P.F: 383.110.828-55 | 172.69.90.48

Data: 21/11/2023 11:32:08 | Hash: #FKyclm812Yng9qAqUDdV97SCEPVHVSNe

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:  
<https://app.assinadoc.com/validate/MSkixbJ8bT9vzOnes8a6sFDihgJTTbvV>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20